



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL) na seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (229)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 60.000,00

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.03 DIVISAO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (232)
Fonte de Recurso: 1020 FEP - LEI 7525
R\$ 60.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 27 de OUTUBRO de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!